



Comprovante de Publicação

Nº: **21025**

Data/Hora Veiculação: **02/07/2014 17:26**

Ato: **LEI Nº 2.730/2014**

Assunto: **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica convertido por esta Lei o Programa Saúde na Escola, garantindo a todos os alunos indicados a realização de exames e outras medidas complementares que visem prevenir a obesidade, o diabetes e as doenças cardiovasculares.**

Identificação:

**2440/2014**

Data Publicação :

**03/07/2014**

**Completo**

LEI Nº 2.730/2014 Súmula: ?Converte em Lei o Programa Saúde na Escola, garantindo a todos os alunos indicados a realização de exames e outras medidas complementares que visem prevenir a obesidade, o diabetes e as doenças cardiovasculares, e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica convertido por esta Lei o Programa Saúde na Escola, garantindo a todos os alunos indicados a realização de exames e outras medidas complementares que visem prevenir a obesidade, o diabetes e as doenças cardiovasculares. Art. 2º. O Programa Saúde na Escola deverá atender a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino de Araucária. Parágrafo único. As avaliações de saúde e outras ações consideradas pelo Programa Saúde na Escola, deverão ter periodicidade anual, garantindo o acompanhamento dos estudantes durante sua trajetória escolar. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo Municipal regulamentá-la no prazo de 60 (sessenta) dias. Prefeitura Municipal de Araucária, 27 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6351/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.02 09:44:16 -0300